

**LEI 792/008, de 08 de abril de 2008.**

*“Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem público em desuso do Município para irem à Leilão.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**APROVOU:**

**Art. 1º** - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder desafetação de bem público, que já não atenda mais as necessidades do Município e estejam gerando despesas desnecessárias.

**Parágrafo único** – Os veículos relacionados no Anexo I desta Lei, serão desafetados a fim de que passem para a categoria de Bens dominicais e sejam colocados à venda na Modalidade de Leilão.

**Art. 2º** - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2008.

**LUIZ CARLOS P. DE HOLANDA**  
Presidente

**IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS**  
1ª Secretária

**FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO**  
2ª Secretário

**ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA SEREM  
DESAFETADOS**

<b>Qtda</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>
<b>01</b>	<b>und</b>	<b>Caçamba basculhante, placa JLJ 7648, pré-fixo CB - 02, ano 1985, marca M. Bens, Modelo MB- 1113, em regular estado de conservação</b>
<b>01</b>	<b>und</b>	<b>Caçamba basculhante, placa JLJ 7647, pré-fixo CB - 03, ano 1983, marca M. Benz, Modelo MB- 1113, em regular estado de conservação</b>
<b>01</b>	<b>und</b>	<b>Caçamba basculhante, placa JLJ 7657, pré-fixo CB - 04, ano 1986, marca M. Benz, Modelo MB- 1113, em bom estado de conservação</b>
<b>01</b>	<b>und</b>	<b>Caçamba basculhante, placa JLJ 7645, pré-fixo CB - 07, ano 1986, marca M. Bens, Modelo MB- 1113, em bom estado de conservação</b>
<b>01</b>	<b>und</b>	<b>Caçamba basculhante, placa JLJ 7633, pré-fixo CB - 12, ano 1995, marca Chevrolet, Modelo GM- 12000, em bom estado de conservação</b>
<b>01</b>	<b>und</b>	<b>Caçamba basculhante, placa JLJ 7648, pré-fixo CB - 13, ano 1995, marca Chevrolet, Modelo GM - 12000, em bom estado de conservação</b>